

 CONSULTA ATA DE PREGÃO

925373.2252019 .45919 .5087 .3110562067



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00225/2019**

Às 10:13 horas do dia 25 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 101/2018/GAB/SUPEL de 04/09/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0015049755201961, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00225/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de módulos habitacionais novos, padronizados, enquadrados na modalidade de contêineres adaptados para escritório, cozinha, alojamento e depósito, em observância às normas específicas, para atender o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** CONTENTOR**Descrição Complementar:** Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze meses).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 80.000,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** CONTENTOR**Descrição Complementar:** Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze meses).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 80.000,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** CONTENTOR**Descrição Complementar:** Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze meses)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor estimado:** R\$ 160.000,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** CONTENTOR**Descrição Complementar:** Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze meses).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 30.000,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 350.000,0000**Situação:** Cancelado na aceitação**Itens do grupo:**

■ 1 - CONTENTOR

■ 2 - CONTENTOR

- 3 - CONTENTOR
- 4 - CONTENTOR

### Histórico

**Item: 1 - GRUPO 1 - CONTENTOR**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.404.654/0001-92	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	2	R\$ 39.900,0000	R\$ 79.800,0000	10/07/2019 08:51:04
<b>Marca:</b> CESAR CONTAINERS <b>Fabricante:</b> CESAR CONTAINERS <b>Modelo / Versão:</b> MODULO HABITAVEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia de de 12 (doze) meses. Fabricante: Cesar Containers. Marca: Cesar Containers. Modelo: Modulo Habitável.							
12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 40.000,0000	R\$ 80.000,0000	16/07/2019 16:53:04
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> MOD_HAB_STD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses. Tudo conforme os termos, condições, especificações, prazos e quantidades constantes do edital de pregão eletrônico em referência, bem como todos os seus Anexos.							
07.938.622/0001-04	NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 40.000,0000	R\$ 80.000,0000	24/07/2019 17:22:01
<b>Marca:</b> NDC <b>Fabricante:</b> NDC <b>Modelo / Versão:</b> MHESC01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses. I							
31.897.971/0001-00	ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	10/07/2019 09:29:26
<b>Marca:</b> Carrier <b>Fabricante:</b> Elevar <b>Modelo / Versão:</b> Carrier <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.							
04.801.838/0001-35	GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	22/07/2019 15:36:14
<b>Marca:</b> Gusa do Brasil <b>Fabricante:</b> Gusa do Brasil <b>Modelo / Versão:</b> Container <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II).							
30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	24/07/2019 13:23:28
<b>Marca:</b> Logtaner <b>Fabricante:</b> Logtaner <b>Modelo / Versão:</b> especial <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.							
01.011.384/0001-00	ANDAIMES UBERLANDIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	25/07/2019 09:28:45
<b>Marca:</b> ANDAIMES UBER <b>Fabricante:</b> Andaimes Uberlândia Ltda <b>Modelo / Versão:</b> ESCRITÓRIO TERMO ACÚSTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (Anexo I) e Pranchas (Anexo II).							

Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze meses). Do detalhamento e das condições básicas do módulo habitacional termoacústico na modalidade Escritório, item 1 do objeto. 11.1 Da composição do ambiente interno: Cada Módulo Habitacional Termoacústico na Modalidade Escritório deve ser composto por dois subambientes: Ambiente Destinado a Uso Público Para Escritório e Ambiente Destinado à Instalações Sanitárias. 11.2 Das dimensões: Cada Módulo Habitacional Termoacústico na Modalidade Escritório deve apresentar dimensões externas padronizadas pelas normas ISO para contêineres seco (Dry) de 20 pés: Comprimento longitudinal em projeção de planta de 6,06 metros e comprimento transversal em projeção de planta de 2,44 metros, altura de 2,59 metros. As dimensões internas deverão obedecer a composição do ambiente bem como os limites de dimensões externas subtraídas das espessuras das vedações, conforme layout. Admite-se espessuras de 50,00 mm +ou- 5,00 mm para as vedações internas (valores brutos, considerando: Espessura de chapas, isolamento, tratamento superficial de acabamento dentre outros elementos construtivos); Admite-se espessuras de 100,00 mm +ou- 10,00 mm para vedações externas (valores brutos, considerando: espessura de chapas, isolamento, tratamento superficial de acabamento, altura de vincos de dobras de chapas dentre outros elementos construtivos); Admite-se espessuras de 100,00 mm +ou- 10,00 mm para o teto (valores brutos, considerando: espessura de chapas, isolamento, tratamento superficial de acabamento e altura de vincos de dobras de chapas dentre outros elementos construtivos). Para Ambiente Destinado à Instalações Sanitárias deve-se destinar uma fração da área livre total de 2,60 m<sup>2</sup> +ou- 10%, com área de projeção em planta preferencialmente retangular, onde nenhuma das dimensões apresente módulo inferior a 1,20 metros. Em todo o módulo deverá ser garantido pé direito mínimo de 2,40 metros, conforme estabelece a NR 18 de 1978 em seu item 18.4.1.3 letra "c", alterado pela portaria SIT nº 30, de 13 de dezembro de 2000: Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitas em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes de trabalho, desde que, cada módulo: a) possua área de ventilação natural, efetiva, de no mínimo 15% (quinze por cento) da área do piso, composta por, no mínimo, duas aberturas adequadamente dispostas para permitir eficaz ventilação interna; b) garanta condições de conforto térmico; c) possua pé direito mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros); d) garanta os demais requisitos mínimos de conforto e higiene estabelecidos nesta NR; e) possua proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico. 11.3 Das condições estruturais (aplicável a ambos subambientes): Deverão ser garantidas, além das condições gerais apresentadas, as seguintes características: Construção modular pré-fabricada, de tamanho padronizado e peso calculado para que se possa realizar uma montagem e remontagem fácil e rápida sem auxílio de ferramentas ou meios de içamento especiais, com estruturas metálicas em aço de perfil trabalhado ou dobrado com limites de plasticidade de 240 Mpa. Os perfis citados podem ser interconectados através de soldagem e/ou aparafusamento; Alicerce estrutural constituído de tela perimetral em aço de perfil trabalhado ou dobrado com carga accidental de cálculo mínima de 2,00 kN/m<sup>2</sup> uniformemente distribuída, em conformidade com Norma ABNT NBR 6120:1980 ou análoga e coeficiente de isolamento térmico K=1,42 W/m<sup>2</sup> °K; Pilares estruturais confeccionados em perfil de aço galvanizado de espessura mínima de 3,00 mm calculado para suportar pressão do vento e sobrecarga vertical e acabamento com pintura PU na cor branca. 11.4 Das características do teto (aplicável a ambos subambientes): O teto deve ser constituído por quadro (moldura estrutural) em perfis dobrados de aço galvanizado com espessura mínima de 1,95mm, com pintura PU na cor branca e internamente telha térmica 50 mm, revestimento superior e inferior em aço galvalume pré-pintado, sendo a face superior trapezoidal TP30 e com núcleo em poliuretano expandido anti-chama (espessura 50 mm) com capacidade de isolamento acústico oferecendo redução entre 15 a 40 decibéis a carga de ruídos externos, conforme a frequência das ondas sonoras. 11.5 Das características de paredes e vedações (aplicável a ambos subambientes): Paredes e vedações internas na cor branca RAL 9003 ou catálogo análogo; Fechamento externos em painéis térmicos 50 mm com encaixe macho/fêmea composto por dois suportes de lâmina externa em aço zinkado a quente conforme normas vigentes, pré-envernizados em sistema industrial com uma demão de primer sobre todas as faces e, como acabame,... (demais especificações edital). espaço insuficiente.

24.013.278/0007-57	UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	Não	Não	2	R\$ 64.239,3300	R\$ 128.478,6600	24/07/2019 15:33:00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FABRICAÇÃO PROPRIA <b>Modelo / Versão:</b> T14/0 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Escritório, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze meses).							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 128.478,6600	24.013.278/0007-57	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 100.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 100.000,0000	31.897.971/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 100.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 100.000,0000	01.011.384/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 80.000,0000	12.219.645/0001-07	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 80.000,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 79.800,0000	08.404.654/0001-92	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 90.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:26:43:030
R\$ 79.600,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:27:53:360
R\$ 38.895,0000	01.011.384/0001-00	25/07/2019 10:31:24:923
R\$ 40.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:32:18:537
R\$ 60.000,0000	12.219.645/0001-07	25/07/2019 10:43:34:243

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	25/07/2019 10:25:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/07/2019 10:31:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/07/2019 10:41:23.
Encerrado	25/07/2019 10:43:46	Item encerrado

Recusa	25/07/2019 11:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000. Motivo: Conforme disposto no item 5.4.3 do edital (Empresa Impedida/Suspensa de Licitar).
Recusa	25/07/2019 12:01:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDAIMES UBERLANDIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.011.384/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 38.895,0000. Motivo: À pedido conforme chat mensagem.
Recusa	25/07/2019 14:46:07	Recusa da proposta. Fornecedor: FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 60.000,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	26/07/2019 11:36:44	Recusa da proposta. Fornecedor: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.938.622/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 79.600,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	30/07/2019 10:37:20	Recusa da proposta. Fornecedor: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 79.800,0000. Motivo: Por não cumprimento ao item 13.7, alínea "a", item 13.8.1, alínea "b" e 13.8.5 do edital.
Recusa	30/07/2019 11:35:46	Recusa da proposta. Fornecedor: GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.801.838/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:48:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 100.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:55:19	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 24.013.278/0007-57, pelo melhor lance de R\$ 128.478,6600. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Cancelado na aceitação	30/07/2019 11:56:45	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não houve empresa habilitada para o GRUPO, conforme registrado no chat mensagem.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 2 - GRUPO 1 - CONTENTOR**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.404.654/0001-92	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	2	R\$ 39.900,0000	R\$ 79.800,0000	10/07/2019 08:51:04
	<b>Marca:</b> CESAR CONTAINERS <b>Fabricante:</b> CESAR CONTAINERS <b>Modelo / Versão:</b> MODULO HABITAVEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia de de 12 (doze) meses. Fabricante: Cesar Containers. Marca: Cesar Containers. Modelo: Modulo Habitável.						
12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 40.000,0000	R\$ 80.000,0000	16/07/2019 16:53:04
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> MOD_HAB_ADAPTER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.Tudo conforme os termos, condições, especificações, prazos e quantidades constantes do edital de pregão eletrônico em referência, bem como todos os seus Anexos.						
07.938.622/0001-04	NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 40.000,0000	R\$ 80.000,0000	24/07/2019 17:22:01
	<b>Marca:</b> NDC <b>Fabricante:</b> NDC <b>Modelo / Versão:</b> MHCOZ01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.						
31.897.971/0001-00	ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	10/07/2019 09:29:26
	<b>Marca:</b> Carrier <b>Fabricante:</b> Elevar <b>Modelo / Versão:</b> Carrier <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.						
04.801.838/0001-35	GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	22/07/2019 15:36:14

	E SERVICOS LTDA						
	<b>Marca:</b> Gusa do Brasil <b>Fabricante:</b> Gusa do Brasil <b>Modelo / Versão:</b> Container <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II)						
30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	24/07/2019 13:23:28
	<b>Marca:</b> Logtaner <b>Fabricante:</b> Logtaner <b>Modelo / Versão:</b> especial <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.						
01.011.384/0001-00	ANDAIMES UBERLANDIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	25/07/2019 09:28:45
	<b>Marca:</b> ANDAIMES UBER <b>Fabricante:</b> Andaimes Uberlândia Ltda <b>Modelo / Versão:</b> COZINHA TERMO ACÚSTICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (Anexo I) e Pranchas (Anexo II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses. Do detalhamento e das condições básicas do módulo habitacional termoacústico na modalidade Cozinha, item 2 do objeto. 12.1 Da composição do ambiente interno: Cada Módulo Habitacional Termoacústico na Modalidade Cozinha deve ser composto por ambiente único, não contendo subambientes. 12.2 Das dimensões: Cada Módulo Habitacional Termoacústico na Modalidade Cozinha deve apresentar dimensões externas padronizadas pelas normas ISO para contêineres seco (Dry) de 20 pés: Comprimento longitudinal em projeção de planta de 6,06 metros e comprimento transversal em projeção de planta de 2,44 metros, altura de 2,59 metros. As dimensões internas deverão obedecer a composição do ambiente bem como os limites de dimensões externas subtraídas das espessuras das vedações, conforme layout. Admitem-se espessuras de 50,00 mm +ou- 5,00 mm para as vedações internas (valores brutos, considerando: Espessura de chapas, isolamento, tratamento superficial de acabamento dentre outros elementos construtivos); Admitem-se espessuras de 100,00 mm +ou- 10,00 mm para vedações externas (valores brutos, considerando: espessura de chapas, isolamento, tratamento superficial de acabamento, altura de vincos de dobrões de chapas dentre outros elementos construtivos); Admitem-se espessuras de 100,00 mm +ou- 10,00 mm para o teto (valores brutos, considerando: espessura de chapas, isolamento, tratamento superficial de acabamento e altura de vincos de dobrões de chapas dentre outros elementos construtivos). Em todo o módulo deverá ser garantido pé direito mínimo de 2,40 metros, conforme estabelece a NR 18 de 1978 em seu item 18.4.1.3 letra "c", alterado pela portaria SIT nº 30, de 13 de dezembro de 2000: Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitas em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes de trabalho, desde que, cada módulo: a) possua área de ventilação natural, efetiva, de no mínimo 15% (quinze por cento) da área do piso, composta por, no mínimo, duas aberturas adequadamente dispostas para permitir eficaz ventilação interna; b) garanta condições de conforto térmico; c) possua pé direito mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros); d) garanta os demais requisitos mínimos de conforto e higiene estabelecidos nesta NR; e) possua proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico. 12.3 Das condições estruturais: Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.3 12.4 Das características do teto: Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.4 12.5 Das características de paredes e vedações: Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.5 12.6 Das características dos Pisos: Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.6 12.7 Das características das instalações elétricas e lógicas: Devem ser do tipo aparente em canaletas de PVC realizadas segundo as normas vigentes, em corrente alternada, frequência de 60Hz, com tensão prevista para 127/220 Volts. Módulo composto por interruptores, pontos de elétrica (conforme layout) e 01 conector externo para aterramento por módulo, conforme estabelece a NR 18 de 1978 em seu item 18.4.1.3 letra "e", alterado pela portaria SIT nº 30, de 13 de dezembro de 2000 (texto já citado). Instalação para Ar-condicionado Instalação elétrica compatível com aparelhos de até 18.000 BTU's com estrutura de bandeja nas dimensões 69 cm x 44 cm. Iluminação por reatores com pontos para lâmpadas fluorescentes de 2x40w (lâmpadas inclusas) conforme disposto em layout e toda instalação executada conforme norma NBR 5410. 12.8 Das características das instalações hidrossanitárias: Deverão ser aparentes em tubos de PVC da entrada até a saída do equipamento, devendo ser executadas em conformidade com norma ABNT NBR 5626:1998. Quanto aos sistemas de esgoto sanitário de afastamento de resíduos, estes devem ser executadas em conformidade com norma ABNT NBR 8160:1999. As peças citadas deverão obedecer a disposição definida no layout. Interligação a rede de esgoto existente se dará por conta da Contratante. 12.9 Das características das esquadrias (dispostas conforme layout). Janela J2: de correr duas folhas (uma fixa e uma móvel) em alumínio, branca, com vidro temperado de espessura de 4mm, nas dimensões de 1,00x1,00m, com 50% de abertura efetiva. Porta PT1, confeccionadas em perfis dobrados de aço galvanizado espessura mínima 1,55 mm e fechamento em painéis termo acústico com núcleo de poliestireno expandido, as portas devem seguir as mesmas características das vedações, proporcionado assim o mesmo design e mesma qualidade térmica dos painéis de parede, nas dimensões de: base 0,80 m e altura de 2,09 m; ..... (demais especificações edital). Espaço insuficiente.						
24.013.278/0007-57	UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	Não	Não	2	R\$ 64.239,3300	R\$ 128.478,6600	24/07/2019 15:33:00
	<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FABRICAÇÃO PROPRIA <b>Modelo / Versão:</b> T14/1WC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Cozinha, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 128.478,6600	24.013.278/0007-57	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 100.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 100.000,0000	31.897.971/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140

R\$ 100.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 100.000,0000	01.011.384/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 80.000,0000	12.219.645/0001-07	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 80.000,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 79.800,0000	08.404.654/0001-92	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 90.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:27:00:890
R\$ 79.600,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:28:13:020
R\$ 38.895,0000	01.011.384/0001-00	25/07/2019 10:31:25:237
R\$ 40.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:33:48:030

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/07/2019 10:25:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/07/2019 10:31:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/07/2019 10:41:23.
Encerrado	25/07/2019 10:43:46	Item encerrado
Recusa	25/07/2019 11:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000. Motivo: Conforme disposto no item 5.4.3 do edital (Empresa Impedida/Suspensa de Licitar).
Recusa	25/07/2019 12:01:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDAIMES UBERLANDIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.011.384/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 38.895,0000. Motivo: À pedido conforme chat mensagem.
Recusa	25/07/2019 14:46:07	Recusa da proposta. Fornecedor: FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	26/07/2019 11:36:44	Recusa da proposta. Fornecedor: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.938.622/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 79.600,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	30/07/2019 10:37:20	Recusa da proposta. Fornecedor: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 79.800,0000. Motivo: Por não cumprimento ao item 13.7, alínea "a", item 13.8.1, alínea "b" e 13.8.5 do edital.
Recusa	30/07/2019 11:35:46	Recusa da proposta. Fornecedor: GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.801.838/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:48:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 100.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:55:19	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 24.013.278/0007-57, pelo melhor lance de R\$ 128.478,6600. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Cancelado na aceitação	30/07/2019 11:56:45	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não houve empresa habilitada para o GRUPO, conforme registrado no chat mensagem.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.****Item: 3 - GRUPO 1 - CONTENTOR**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.404.654/0001-92	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	4	R\$ 39.900,0000	R\$ 159.600,0000	10/07/2019 08:51:04
<b>Marca:</b> CESAR CONTAINERS <b>Fabricante:</b> CESAR CONTAINERS <b>Modelo / Versão:</b> MODULO HABITAVEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia de de 12 (doze) meses. Fabricante: Cesar Containers. Marca: Cesar Containers. Modelo: Modulo Habitável.							
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> MOD_HAB_VL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.Todo conforme os termos, condições, especificações, prazos e quantidades constantes do edital de pregão eletrônico em referência, bem como todos os seus Anexos.							

07.938.622/0001-04	NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 40.000,0000	R\$ 160.000,0000	24/07/2019 17:22:01
<b>Marca:</b> NDC <b>Fabricante:</b> NDC <b>Modelo / Versão:</b> MHAL001 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses							
31.897.971/0001-00	ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO	Sim	Sim	4	R\$ 50.000,0000	R\$ 200.000,0000	10/07/2019 09:29:26
<b>Marca:</b> Carrier <b>Fabricante:</b> Elevar <b>Modelo / Versão:</b> Carrier <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses							
04.801.838/0001-35	GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 50.000,0000	R\$ 200.000,0000	22/07/2019 15:36:14
<b>Marca:</b> Gusa do Brasil <b>Fabricante:</b> Gusa do Brasil <b>Modelo / Versão:</b> Container <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II).							
30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 50.000,0000	R\$ 200.000,0000	24/07/2019 13:23:28
<b>Marca:</b> Logtaner <b>Fabricante:</b> Logtaner <b>Modelo / Versão:</b> especial <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses							
01.011.384/0001-00	ANDAIMES UBERLANDIA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 50.000,0000	R\$ 200.000,0000	25/07/2019 09:28:45
<b>Marca:</b> Andaimes Uber <b>Fabricante:</b> Andaimes Uberlândia Ltda <b>Modelo / Versão:</b> ALOJAMENTO TERMO ACÚSTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (Anexo I) e Pranchas (Anexo II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses. 13. Do detalhamento e das condições básicas do módulo habitacional termoacústico na modalidade Alojamento, item 3 do objeto. 13.1 Da composição do ambiente interno: Cada Módulo Habitacional Termoacústico na Modalidade alojamento deve ser composto por dois subambientes: Ambiente Destinado a Uso restrito Para alojamento e Ambiente Destinado à Instalações Sanitárias. 13.2 Das dimensões: Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.2; 13.3 Das condições estruturais Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.3. 13.4 Das características do teto Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.4. 13.5 Das características de paredes e vedações Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.5. 13.6 Das características dos Pisos Deverão ser garantidas as condições descritas ao item 11.6; 13.7 Das características das instalações elétricas e lógicas: Devem ser do tipo aparente em canaletas de PVC realizadas segundo as normas vigentes, em corrente alternada, frequência de 60Hz, com tensão prevista para 127/220 Volts. Módulo composto por interruptores, pontos de elétrica, lógica e telefonia (conforme layout) e 01 conector externo para aterramento por módulo, conforme estabelece a NR 18 de 1978 em seu item 18.4.1.3 letra "e", alterado pela portaria SIT nº 30, de 13 de dezembro de 2000 (texto já citado). Instalação para Ar-condicionado Instalação elétrica compatível com aparelhos de até 18.000 BTU's com estrutura de bandeja nas dimensões 69 cm x 44 cm. No Ambiente Destinado a Uso Restrito Para Alojamento: Iluminação por reatores com pontos para lâmpadas fluorescentes de 2x40w (lâmpadas inclusas) conforme disposto em layout. No Ambiente Destinado à Instalações Sanitárias pontos de chuveiros em circuitos independentes e disjuntor de proteção DR para cada circuito, instalações para chuveiros elétricos com um disjuntor de proteção (DR) por chuveiro e toda instalação executada conforme norma NBR 5410. Iluminação com lâmpadas fluorescentes compactas, com luminescência compatível com o ambiente, calculada conforme normas específicas, compatível com conector E27. 13.8 Das características das instalações hidrossanitárias: As instalações hidráulicas do Ambiente Destinado à Instalações Sanitárias deverão ser aparentes em tubos de PVC da entrada até a saída do equipamento, devendo ser executadas em conformidade com norma ABNT NBR 5626:1998. Quanto aos sistemas de esgoto sanitário de afastamento de resíduos, estes devem ser executadas em conformidade com norma ABNT NBR 8160:1999. Vasos sanitários em louça com caixa acoplada na cor branca, lavatório em louça com coluna na cor branca e torneira de bica alta, suporte metálico para papel higiênico, toalha e sabonete nos reservados, dispensador de sabonete líquido e papel toalha. As peças citadas deverão obedecer a disposição definida no layout. Interligação a rede de esgoto existente se dará por conta da Contratante. Box em acrílico para banheiro - fornecimento e instalação. 13.9 Das características das esquadrias (dispostas conforme layout). Para o Ambiente Destinado a Uso Restrito Para Alojamento: Janela J2: de correr duas folhas (uma fixa e uma móvel) em alumínio, branca, com vidro temperado de espessura de 4mm, nas dimensões de 1,00x1,00m, com 50% de abertura efetiva. Porta PT1, confeccionadas em perfis dobrados de aço galvanizado espessura mínima 1,55 mm e fechamento em painéis termo acústico com núcleo de poliestireno expandido, as portas devem seguir as mesmas características das vedações, proporcionado assim o mesmo design e mesma qualidade térmica dos painéis de parede, nas dimensões de: base 0,80 m e altura de 2,09 m; Deve conter fechadura de segurança com duas cópias de chave. Para Ambiente Destinado à Instalações Sanitárias: Janela J3, veneziana fixa, com lamelas para ventilação cuja angulação permita pelo menos 41,00% de ventilação efetiva, nas dimensões de 1,00x1,00m. O módulo deve oferecer ventilação natural por meio de aberturas de janelas na proporção de 15,00 % sobre a área do piso, em conformidade							

com o estabelecido na NR 18 de 1978 em seu item 18.4.1.3 letra "a", alterado pela portaria SIT nº 30, de 13 de dezembro de 2000 (texto já citado).

24.013.278/0007-57	UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	Não	Não	4	R\$ 64.239,3300	R\$ 256.957,3200	24/07/2019 15:33:00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FABRICAÇÃO PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> T14/1WC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Módulo Habitacional Termoacústico (contêiner) na Modalidade Alojamento, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 256.957,3200	24.013.278/0007-57	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 200.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 200.000,0000	31.897.971/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 200.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 200.000,0000	01.011.384/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 160.000,0000	12.219.645/0001-07	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 160.000,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 159.600,0000	08.404.654/0001-92	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 159.400,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:28:28:317
R\$ 180.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:28:35:020
R\$ 139.047,5000	01.011.384/0001-00	25/07/2019 10:31:25:393
R\$ 40.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:34:31:407

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/07/2019 10:25:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/07/2019 10:31:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/07/2019 10:41:23.
Encerrado	25/07/2019 10:43:46	Item encerrado
Recusa	25/07/2019 11:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000. Motivo: Conforme disposto no item 5.4.3 do edital (Empresa Impedida/Suspensa de Licitar).
Recusa	25/07/2019 12:01:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDAIMES UBERLANDIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.011.384/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 139.047,5000. Motivo: À pedido conforme chat mensagem.
Recusa	25/07/2019 14:46:07	Recusa da proposta. Fornecedor: FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	26/07/2019 11:36:44	Recusa da proposta. Fornecedor: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.938.622/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 159.400,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	30/07/2019 10:37:20	Recusa da proposta. Fornecedor: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 159.600,0000. Motivo: Por não cumprimento ao item 13.7, alínea "a", item 13.8.1, alínea "b" e 13.8.5 do edital.
Recusa	30/07/2019 11:35:46	Recusa da proposta. Fornecedor: GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.801.838/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 180.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:48:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 200.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:55:19	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 24.013.278/0007-57, pelo melhor lance de R\$ 256.957,3200. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Cancelado na aceitação	30/07/2019 11:56:45	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não houve empresa habilitada para o GRUPO, conforme registrado no chat mensagem.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 4 - GRUPO 1 - CONTENTOR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

01.011.384/0001-00	ANDAIMES UBERLANDIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,0000	25/07/2019 09:28:45
<b>Marca:</b> Andaimes Uber <b>Fabricante:</b> Andaimes Uberlândia Ltda <b>Modelo / Versão:</b> DEPOSITO TERMO ACUSTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (Anexo I) e Pranchas (Anexo II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses. Do detalhamento e das condições básicas do Módulo Metálico na Modalidade Depósito, item 4 do objeto. 14.1 O módulo depósito deverá obedecer as condições, quando aplicáveis, dispostas aos itens 7,8 e 9 – disposições gerais; dimensões do módulo 2,30m de largura e 6,00m de comprimento, pé direito 2,50m. Sistema estrutural em perfis dobrados em chapa de aço zinkado, grau B, com fechamento em chapa galvanizada. Presença de suporte de apoio projetado para dar sustentação e equilíbrio de todo módulo. Construídos com chapa de aço zinkada, grau B, na espessura mínima de 2,50 mm, sendo fixados ao chassi por soldagem ou parafusamento. Chassi deve ser construído com perfis de chapa dobrados na espessura mínima de 2,50mm e travessas secundárias em perfis de chapa dobrados na espessura mínima de 1,90mm. Conjunto fixado por meio de soldagem MIG. Capacidade de suporte mínima de 2.00 KN/m <sup>2</sup> . Parede e teto compostos por perfis dobrados em chapas de aço zinkado, grau B na espessura mínima de 1,90mm, necessidade de revestimento de teto com telha metálica altura da onda de 25mm, com revestimento térmico composto por EPS (placas de isopor), espessura: 15mm. Piso deve ser com base em placa de madeira de compensado naval 12 mm, resistente agua com tratamento anti-fungos e antibacteriano, com pintura impermeabilizante sem revestimentos adicionais. Pintura ausente, aço com revestimento galvanizado sem pintura. Esquadrias; Janela J1 vitrô de chapa maxim-ar, articuladas com dimensões: 1,00x1,00m. Porta PT04 de acesso em chapa de aço compatível com as vedações do módulo com dimensões: 1,60 metros de base e 2,09 metros de altura, contendo fechadura de segurança, acrescido de e duas chaves. Instalações elétricas executada conforme norma NBR 5410. Iluminação constituída por 02 pontos com lâmpadas fluorescentes compactas, com luminescência compatível com o ambiente, calculada conforme normas específicas, compatível com conector E27, 01 interruptor conjugado com tomada elétrica. Toda conexão de rede elétrica de alimentação até a saída do equipamento e externamente 01 ponto (conector) para aterramento da carcaça.							
08.404.654/0001-92	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 29.950,0000	R\$ 29.950,0000	10/07/2019 08:51:04
<b>Marca:</b> CESAR CONTAINERS <b>Fabricante:</b> CESAR CONTAINERS <b>Modelo / Versão:</b> CONTAINER DEPOSITO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia de de 12 (doze) meses. Fabricante: Cesar Containers. Marca: Cesar Containers. Modelo: Container deposito.							
12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 30.000,0000	R\$ 30.000,0000	16/07/2019 16:53:04
<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIA <b>Modelo / Versão:</b> MOD_DRY STD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.Tudo conforme os termos, condições, especificações, prazos e quantidades constantes do edital de pregão eletrônico em referência, bem como todos os seus Anexos.							
07.938.622/0001-04	NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 30.000,0000	R\$ 30.000,0000	24/07/2019 17:22:01
<b>Marca:</b> NDC <b>Fabricante:</b> NDC <b>Modelo / Versão:</b> MHDEP01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.							
30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 35.000,0000	R\$ 35.000,0000	24/07/2019 13:23:28
<b>Marca:</b> Logtaner <b>Fabricante:</b> Logtaner <b>Modelo / Versão:</b> especial <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.							
24.013.278/0007-57	UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	Não	Não	1	R\$ 38.044,5300	R\$ 38.044,5300	24/07/2019 15:33:00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FABRICAÇÃO PROPRIA <b>Modelo / Versão:</b> T14/0 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.							
31.897.971/0001-00	ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E	Sim	Sim	1	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,0000	10/07/2019 09:29:26

	DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO					
<b>Marca:</b> High Cube						
<b>Fabricante:</b> Elevar						
<b>Modelo / Versão:</b> High Cube						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II). Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.						
04.801.838/0001-35	GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,0000 22/07/2019 15:36:14
<b>Marca:</b> Gusa do Brasil						
<b>Fabricante:</b> Gusa do Brasil						
<b>Modelo / Versão:</b> Container						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo Metálico (contêiner) na Modalidade Depósito, novo, de primeiro uso, padronizado, conforme especificações e normas técnicas (ADENDO I) e Pranchas (ADENDO II)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	31.897.971/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 40.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 38.044,5300	24.013.278/0007-57	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 35.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 30.000,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 30.000,0000	12.219.645/0001-07	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 29.950,0000	08.404.654/0001-92	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 25.000,0000	01.011.384/0001-00	25/07/2019 10:13:19:140
R\$ 24.990,0000	07.938.622/0001-04	25/07/2019 10:29:01:413
R\$ 30.000,0000	04.801.838/0001-35	25/07/2019 10:29:21:087
R\$ 30.000,0000	30.524.715/0001-04	25/07/2019 10:34:45:033

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	25/07/2019 10:25:30	Item aberto.
Iminência de Encerramento	25/07/2019 10:31:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 25/07/2019 10:41:23.
Encerrado	25/07/2019 10:43:46	Item encerrado
Recusa	25/07/2019 11:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000. Motivo: Conforme disposto no item 5.4.3 do edital (Empresa Impedida/Suspensa de Ligar).
Recusa	25/07/2019 12:01:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDAIMES UBERLANDIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.011.384/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000. Motivo: À pedido conforme chat mensagem.
Recusa	25/07/2019 14:46:08	Recusa da proposta. Fornecedor: FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	26/07/2019 11:36:44	Recusa da proposta. Fornecedor: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.938.622/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 24.990,0000. Motivo: Não atendimento a convocação de acordo com o item 13.9 do edital.
Recusa	30/07/2019 10:37:20	Recusa da proposta. Fornecedor: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 29.950,0000. Motivo: Por não cumprimento ao item 13.7, alínea "a", item 13.8.1, alínea "b" e 13.8.5 do edital.
Recusa	30/07/2019 11:35:46	Recusa da proposta. Fornecedor: GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.801.838/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:48:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 40.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Recusa	30/07/2019 11:55:19	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 24.013.278/0007-57, pelo melhor lance de R\$ 38.044,5300. Motivo: Em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do edital, não havendo êxito na negociação.
Cancelado na aceitação	30/07/2019 11:56:45	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não houve empresa habilitada para o GRUPO, conforme registrado no chat mensagem.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

## HISTÓRICO DO GRUPO 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
08.404.654/0001-92	CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	-	R\$ 349.150,0000	10/07/2019 08:51:04
12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 350.000,0000	16/07/2019 16:53:04
07.938.622/0001-04	NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 350.000,0000	24/07/2019 17:22:01
01.011.384/0001-00	ANDAIMES UBERLANDIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 425.000,0000	25/07/2019 09:28:45
30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 435.000,0000	24/07/2019 13:23:28
31.897.971/0001-00	ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO	Sim	Sim	-	R\$ 440.000,0000	10/07/2019 09:29:26
04.801.838/0001-35	GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 440.000,0000	22/07/2019 15:36:14
24.013.278/0007-57	UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	Não	Não	-	R\$ 551.959,1700	24/07/2019 15:33:00

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/07/2019 12:44:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/07/2019 14:46:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 09:36:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.938.622/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 11:36:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.938.622/0001-04.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 11:55:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 13:05:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 13:15:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 13:55:32	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 13:56:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2019 14:08:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92.
Registro Intenção de Recurso	30/07/2019 12:08:50	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ/CPF: 07938622000104. Motivo: Prezado(a) Pregoeiro(a) e comissão de licitação, através desta informamos que no momento que fomos convocados e não conseguimos anexar os arquivos dentro do prazo concedido,
Intenção de Recurso Aceita	30/07/2019 12:50:36	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07938622000104.

**Intenções de Recurso para o Grupo**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.938.622/0001-04	30/07/2019 12:08	30/07/2019 12:50	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Prezado(a) Pregoeiro(a) e comissão de licitação, através desta informamos que no			

momento que fomos convocados e não conseguimos anexar os arquivos dentro do prazo concedido, pois o mesmo possui um tamanho superior a 30 Mb e o upload demandou tempo, enquanto enviávamos o anexo o tempo esgotou. Visando não fracassar o presente certame, Pregão nº 225/2019, solicitamos a possibilidade desta Comissão usar o Art. 48 § 3º DA LEI 8.666/93. Solicitamos a possibilidade de remessa de documentação.

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/07/2019 10:16:09	Bom dia Senhores Licitantes, em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 225/2019.
Pregoeiro	25/07/2019 10:19:32	ATENÇÃO!!! Alguns avisos importantes que deverão ser observados por todos durante o certame:
Pregoeiro	25/07/2019 10:19:50	Do Edital itens...
Pregoeiro	25/07/2019 10:20:01	1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentará do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;
Pregoeiro	25/07/2019 10:20:13	8.1.1. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inciso III, Art. 13, Decreto nº 12.205/2006), ...
Pregoeiro	25/07/2019 10:20:27	...bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13, Decreto nº 12.205/2006).
Pregoeiro	25/07/2019 10:20:44	8.2.1. As propostas registradas no Sistema COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro	25/07/2019 10:20:57	8.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.
Pregoeiro	25/07/2019 10:21:10	10.1.1. O(a) Pregoeiro(a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	25/07/2019 10:21:24	Em decorrência das normas, lembro aos senhores licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "chat" durante a fase de lances, e será facultado a Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	25/07/2019 10:21:37	Ainda, as Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
Pregoeiro	25/07/2019 10:21:50	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	25/07/2019 10:22:05	Informo as empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o CHAT mensagem para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	25/07/2019 10:23:40	Todas as propostas encaminhadas eletronicamente através do sistema irão pra fase de lance, com a seguinte ressalva: Após a conclusão da fase de lances, negociação e aceitação dos preços, as empresas contempladas serão convocadas para anexar no sistema os documentos de habilitação, bem como, as propostas de preço devidamente reajustadas, através do sistema. ...
Pregoeiro	25/07/2019 10:23:55	... Contudo, se na proposta de preço, as especificações dos materiais forem divergente em quaisquer de suas características com as especificações realizadas pela administração, a mesma será submetida a análise técnica quanto a compatibilidade do material oferecido em relação ao solicitado, ficando sujeito a desclassificação da mesma.
Pregoeiro	25/07/2019 10:24:11	Recomendamos que se atentasse às solicitações da Pregoeira, bem como, permaneçam CONECTADOS até o término deste certame.
Pregoeiro	25/07/2019 10:24:31	Após análise de admissibilidade, daremos início à fase de lances.
Pregoeiro	25/07/2019 10:24:58	Senhores licitantes, estaremos iniciando à fase de LANCES.
Pregoeiro	25/07/2019 10:26:10	Senhores licitantes, oferecer lances vantajosos para a Administração.
Pregoeiro	25/07/2019 10:27:57	Senhor licitante, considerando as pesquisas de mercado anexas aos autos, verificamos que os valores dos lances podem ser melhorados, assim sendo, solicitamos uma melhor proposta.
Pregoeiro	25/07/2019 10:29:42	Senhores licitantes, recomendamos que encaminhassem seus melhores lances.
Sistema	25/07/2019	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 10:41 de 25/07/2019, após isso entrará(ão) no

	10:31:23	encerramento aleatório.
Pregoeiro	25/07/2019 10:32:05	Senhores licitantes, após o tempo informado pela Pregoeira o sistema poderá se encerrar a qualquer momento. Portanto, recomendamos que encaminhassem seus melhores lances.
Pregoeiro	25/07/2019 10:34:43	Senhores licitantes, recomendamos que encaminhassem seus melhores lances.
Pregoeiro	25/07/2019 10:39:08	Senhores licitantes, favor atentar para os lances ofertados, não os digitando erroneamente.
Sistema	25/07/2019 10:43:47	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	25/07/2019 10:54:46	Senhores licitantes, iniciaremos agora a Fase de Negociação/Aceitação, favor atentar convocação desta Pregoeira.
Pregoeiro	25/07/2019 10:55:02	SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	25/07/2019 10:56:29	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o GRUPO 1?
30.524.715/0001-04	25/07/2019 11:02:03	Bom dia Sr. Pregoeiro, nosso valor ofertado é o minimo que podemos chegar
Pregoeiro	25/07/2019 11:11:14	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, ao consultarmos o SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, encontramos uma sanção em vosso nome, com previsão do fim da sanção em 05/08/2019.
Pregoeiro	25/07/2019 11:11:35	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, diante do exposto sua proposta será Recusada/Desclassificada em cumprimento ao item 5.4.3 do edital.
Pregoeiro	25/07/2019 11:12:19	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, agradecemos pela atenção.
30.524.715/0001-04	25/07/2019 11:12:23	Bom dia Sra. Pregoeira, solicitamos o declínio da proposta ofertada, pois o valor ofertado foi dado de forma equivocada, não levando em consideração as quantidades de cada item do grupo.
Pregoeiro	25/07/2019 11:21:19	Senhores licitantes, favor ficarem conectadas pois continuaremos com a fase de negociação com as empresas remanescentes.
Pregoeiro	25/07/2019 11:21:48	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o GRUPO 1?
01.011.384/0001-00	25/07/2019 11:25:54	Boa tarde Sr. Pregoeiro, Não temos condições de negociar o preço já ofertado.
Pregoeiro	25/07/2019 11:31:33	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Senhor licitante, agradecemos pela atenção e favor manter-se conectado, após consulta no SICAF e CADASTRO SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o GRUPO 1.
Pregoeiro	25/07/2019 11:47:16	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Senhor licitante, peço vossa confirmação quanto ao valor ofertado ser exequível, haja vista, os itens: 8.5 do edital que reza:
Pregoeiro	25/07/2019 11:47:29	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - [...]
Pregoeiro	25/07/2019 11:47:44	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Na Proposta de Preços deverão estar incluídos todos os insumos, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.
Pregoeiro	25/07/2019 11:47:59	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - [...]
Pregoeiro	25/07/2019 11:48:12	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Ainda, considerar o item 5.1 do edital, que reza:
Pregoeiro	25/07/2019 11:48:23	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - [...]
Pregoeiro	25/07/2019 11:48:37	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Os módulos habitacionais serão alocados e dispostos formando um conjunto, prontos para utilização, que deverá obedecer ao layout constante no ADENDO II, com a seguinte distribuição:
Pregoeiro	25/07/2019 11:48:49	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Posto Fiscal de Defesa Agropecuária de Juína - MT/divisa com Juína-MT - BR 174, Km 67 - Coordenada sugerida para instalação: 12° 20' 52,81" S / 059° 50' 46,30", sendo: ....
Pregoeiro	25/07/2019 11:49:01	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - e...
Pregoeiro	25/07/2019 11:49:13	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Posto Fiscal de Defesa Agropecuária de Cabixi - RO/divisa com Comodoro-MT, RO- 370, Km 33 - Coordenada sugerida para instalação: 13° 30' 11,90" S / 060° 30' 49,60", sendo: ....
Pregoeiro	25/07/2019 11:49:26	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - [...]
Pregoeiro	25/07/2019 11:49:58	Para ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Senhor licitante, confirma a exequibilidade de sua proposta?
01.011.384/0001-00	25/07/2019 11:51:10	Boa tarde sr. Pregoeiro, nossa proposta não é exequível, no preenchimento consideramos o valor unitário e não global.

01.011.384/0001-00	25/07/2019 11:57:04	Sra Pregoeira, diante do exposto declinamos da oferta.
Pregoeiro	25/07/2019 12:03:25	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o GRUPO 1?
Pregoeiro	25/07/2019 12:07:43	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o GRUPO 1?
Pregoeiro	25/07/2019 12:10:27	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - Senhor licitante, favor manifestar-se o prazo de 5 (cinco) minutos.
Pregoeiro	25/07/2019 12:22:38	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - Senhor Licitante, registramos que não houve resposta do licitante, sendo assim, por prerrogativa desta Pregoeira, entendemos que o licitante está de acordo com normas editalícias, considerando que sua Proposta está dentro do estimado pela administração a mesma será aceita.
Pregoeiro	25/07/2019 12:24:35	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - Senhor licitante, após consulta no SICAF e CADASTRO SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item 1, ainda, acompanhada de FOLDER/PROSPECTO, para análise e parecer técnico.
Pregoeiro	25/07/2019 12:37:40	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPEL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi devidamente convocada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue:
Pregoeiro	25/07/2019 12:37:51	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:
Pregoeiro	25/07/2019 12:38:01	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - a) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
Pregoeiro	25/07/2019 12:38:12	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - b) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
Pregoeiro	25/07/2019 12:38:24	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Pregoeiro	25/07/2019 12:38:37	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA : ( EM SUAS ALÍNEAS NO QUE COUBER)
Pregoeiro	25/07/2019 12:38:51	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Pregoeiro	25/07/2019 12:39:04	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.
Pregoeiro	25/07/2019 12:39:15	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
Pregoeiro	25/07/2019 12:39:36	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
Pregoeiro	25/07/2019 12:39:51	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir...
Pregoeiro	25/07/2019 12:40:03	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - ... se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado.
Pregoeiro	25/07/2019 12:40:16	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Pregoeiro	25/07/2019 12:41:03	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.8.1. Nos termos da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14/02/2017, a licitante deverá apresentar Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, emitido por um terceiro em seu favor, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ...
Pregoeiro	25/07/2019 12:41:42	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - comprovando sua aptidão de desempenho de atividade condizente com o objeto da respectiva licitação, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:
Pregoeiro	25/07/2019 12:41:54	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - [...]
Pregoeiro	25/07/2019 12:41:59	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - b) de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) a 1.430.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido anteriormente bens compatíveis em características com o objeto licitado;
Pregoeiro	25/07/2019 12:42:05	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - [...]
Pregoeiro	25/07/2019 12:42:32	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.8.4. Comprovação de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU.
Pregoeiro	25/07/2019 12:42:48	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - 13.8.5. Declaração de disponibilidade de profissional técnico (Engenheiro Mecânico, ou outro profissional com tais atribuições e/ ou especialização), que atuará como Responsável Técnico pela execução dos bens/serviços. A comprovação de vínculo do profissional com a empresa será feita no momento da assinatura do contrato.

Pregoeiro	25/07/2019 12:42:59	Para FRONT ESTRUTURAS EIRELI - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.9 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO.
Sistema	25/07/2019 12:44:54	Senhor fornecedor FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	25/07/2019 14:44:48	..
Pregoeiro	25/07/2019 14:47:06	Senhores licitantes, devido ao avançado da hora, considerando o fuso horário, informo-lhes que a fase de negociação com as empresas remanescentes será na próxima sessão, quanto da continuidade do certame.
Pregoeiro	25/07/2019 14:47:21	Senhores licitantes, informo-lhes, que está sessão será SUSPENSA, devido ao avançado da hora. Assim sendo, a reabertura se dará no dia 26/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília), para darmos continuidade a este certame.
Pregoeiro	26/07/2019 09:08:33	Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 225/2019.
Pregoeiro	26/07/2019 09:09:02	SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	26/07/2019 09:10:07	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o GRUPO 1?
07.938.622/0001-04	26/07/2019 09:18:53	Sr Pregoeiro, o melhor preço já foi oferecido. Agradecemos a atenção.
Pregoeiro	26/07/2019 09:20:54	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Senhor licitante, agradecemos pela atenção e favor manter-se conectado, após consulta no SICAF e CADASTRO SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o GRUPO 1.
Pregoeiro	26/07/2019 09:21:20	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Senhor licitante, peço vossa confirmação quanto ao valor oferecido ser exequível, haja vista, os itens: 8.5 do edital que reza:
Pregoeiro	26/07/2019 09:21:32	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 09:21:45	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Na Proposta de Preços deverão estar incluídos todos os insumos, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.
Pregoeiro	26/07/2019 09:21:56	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 09:22:07	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Ainda, considerar o item 5.1 do edital, que reza:
Pregoeiro	26/07/2019 09:22:21	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 09:22:36	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Os módulos habitacionais serão alocados e dispostos formando um conjunto, prontos para utilização, que deverá obedecer ao layout constante no ADENDO II, com a seguinte distribuição:
Pregoeiro	26/07/2019 09:22:49	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Posto Fiscal de Defesa Agropecuária de Juína - MT/ divisa com Juína-MT - BR 174, Km 67 - Coordenada sugerida para instalação: 12° 20' 52,81" S / 059° 50' 46,30", sendo: ....
Pregoeiro	26/07/2019 09:23:01	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - e...
Pregoeiro	26/07/2019 09:23:14	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Posto Fiscal de Defesa Agropecuária de Cabixi - RO/divisa com Comodoro-MT, RO- 370, Km 33 - Coordenada sugerida para instalação: 13° 30' 11,90" S / 060° 30' 49,60", sendo: ....
Pregoeiro	26/07/2019 09:23:25	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 09:23:41	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Senhor licitante, confirma a exequibilidade de sua proposta?
07.938.622/0001-04	26/07/2019 09:27:41	Sr Pregoeiro, Confirmamos a exequibilidade da Proposta.
Pregoeiro	26/07/2019 09:30:16	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Senhor licitante, agradecemos pela atenção e favor manter-se conectado, após consulta no SICAF e CADASTRO SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o GRUPO 1.
Pregoeiro	26/07/2019 09:32:03	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPEL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi devidamente convocada: NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue:
Pregoeiro	26/07/2019 09:32:16	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:
Pregoeiro	26/07/2019 09:32:29	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Pregoeiro	26/07/2019	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.6. RELATIVOS À

	09:32:42	HABILITAÇÃO JURÍDICA : ( EM SUAS ALÍNEAS NO QUE COUBER)
Pregoeiro	26/07/2019 09:32:53	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Pregoeiro	26/07/2019 09:33:07	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.
07.938.622/0001-04	26/07/2019 09:33:11	Providenciando Senhor Pregoeiro.
Pregoeiro	26/07/2019 09:33:18	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
Pregoeiro	26/07/2019 09:33:32	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - c) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
Pregoeiro	26/07/2019 09:33:46	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - d) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir...
Pregoeiro	26/07/2019 09:34:00	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ... se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado.
Pregoeiro	26/07/2019 09:34:18	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Pregoeiro	26/07/2019 09:34:47	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.8.1. Nos termos da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14/02/2017, a licitante deverá apresentar Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, emitido por um terceiro em seu favor, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, comprovando sua aptidão ...
Pregoeiro	26/07/2019 09:35:15	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ... de desempenho de atividade condizente com o objeto da respectiva licitação, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:
Pregoeiro	26/07/2019 09:35:27	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 09:35:40	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - b) de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) a 1.430.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido anteriormente bens compatíveis em características com o objeto licitado;
Pregoeiro	26/07/2019 09:35:51	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 09:36:08	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.8.4. Comprovação de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU.
Pregoeiro	26/07/2019 09:36:25	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 13.8.5. Declaração de disponibilidade de profissional técnico (Engenheiro Mecânico, ou outro profissional com tais atribuições e/ ou especialização), que atuará como Responsável Técnico pela execução dos bens/serviços. A comprovação de vínculo do profissional com a empresa será feita no momento da assinatura do contrato.
Pregoeiro	26/07/2019 09:36:38	Para NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.9 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO.
Sistema	26/07/2019 09:36:57	Senhor fornecedor NDC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.938.622/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	26/07/2019 11:36:02	..
Pregoeiro	26/07/2019 11:40:07	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o GRUPO 1?
Pregoeiro	26/07/2019 11:41:15	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, favor manifestar-se o prazo de 5 (cinco) minutos.
Pregoeiro	26/07/2019 11:46:56	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor Licitante, registramos que não houve resposta do licitante, sendo assim, por prerrogativa desta Pregoeira, entendemos que o licitante está de acordo com normas editalícias, considerando que sua Proposta está dentro do estimado pela administração a mesma será aceita.
Pregoeiro	26/07/2019 11:47:23	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, após consulta no SICAF e CADASTRO SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item 1, ainda, acompanhada de FOLDER/PROSPECTO, para análise e parecer técnico.
Pregoeiro	26/07/2019 11:47:50	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPEL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi devidamente convocada: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue:
Pregoeiro	26/07/2019 11:48:03	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:
Pregoeiro	26/07/2019	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - e) Certidão de Regularidade de

	11:48:18	Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
Pregoeiro	26/07/2019 11:48:33	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - f) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
Pregoeiro	26/07/2019 11:48:50	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Pregoeiro	26/07/2019 11:49:09	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA : ( EM SUAS ALÍNEAS NO QUE COUBER)
Pregoeiro	26/07/2019 11:49:19	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Pregoeiro	26/07/2019 11:49:33	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.
Pregoeiro	26/07/2019 11:49:46	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
Pregoeiro	26/07/2019 11:50:02	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - e) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
Pregoeiro	26/07/2019 11:50:13	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - f) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir...
Pregoeiro	26/07/2019 11:50:27	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ... se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado.
Pregoeiro	26/07/2019 11:50:49	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Pregoeiro	26/07/2019 11:51:07	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.8.1. Nos termos da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14/02/2017, a licitante deverá apresentar Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, emitido por um terceiro em seu favor, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, comprovando sua aptidão de desempenho de atividade condizente com o objeto da respectiva licitação, con
Pregoeiro	26/07/2019 11:51:21	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 11:51:36	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - b) de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) a 1.430.000,00 (seiscents e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido anteriormente bens compatíveis em características com o objeto licitado;
Pregoeiro	26/07/2019 11:51:56	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - [...]
Pregoeiro	26/07/2019 11:54:10	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.8.5. Declaração de disponibilidade de profissional técnico (Engenheiro Mecânico, ou outro profissional com tais atribuições e/ ou especialização), que atuará como Responsável Técnico pela execução dos bens/serviços. A comprovação de vínculo do profissional com a empresa será feita no momento da assinatura do contrato.
Pregoeiro	26/07/2019 11:54:45	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 13.8.4. Comprovação de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU.
Pregoeiro	26/07/2019 11:54:57	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.9 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO.
Sistema	26/07/2019 11:55:07	Senhor fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	26/07/2019 13:05:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	26/07/2019 13:15:26	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhores licitantes, a empresa CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, solicitou através do telefone a necessidade de ratificação dos documentos encaminhados.
Pregoeiro	26/07/2019 13:15:47	Senhores licitantes, a empresa CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, solicitou através do telefone a necessidade de ratificação dos documentos encaminhados.
Sistema	26/07/2019 13:15:57	Senhor fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	26/07/2019 13:54:40	Senhores licitantes, a empresa CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, está com dificuldades para a inclusão dos documentos no sistema, devido a inconsistência na internet e sistema, estarei abrindo o campo para que a mesma possa em seu tempo remanescente de 10 minutos, seja oportunizada para o devido envio.
Sistema	26/07/2019 13:55:32	Senhor fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	26/07/2019	Senhor fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:

	13:56:14	08.404.654/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	26/07/2019 14:08:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.404.654/0001-92, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	26/07/2019 14:13:42	Senhores licitantes, informo-lhes, que está sessão será SUSPENSA, devido ao avançado da hora. Assim sendo, a reabertura se dará no dia 30/07/2019 às 09h30min (horário de Brasília), para darmos continuidade a este certame.
Pregoeiro	30/07/2019 09:37:06	Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 225/2019.
Pregoeiro	30/07/2019 09:37:19	SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	30/07/2019 10:33:03	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 minutos se está LOGADO.
08.404.654/0001-92	30/07/2019 10:34:58	Bom dia, Cesar Containers logada
Pregoeiro	30/07/2019 10:35:36	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, vossa proposta será Desclassificada/Recusada pelo não cumprimento ao item 13.7, alínea "a", item 13.8.1, alínea "b" e 13.8.5 do edital.
Pregoeiro	30/07/2019 10:36:03	Para CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, agradecemos pela atenção.
Pregoeiro	30/07/2019 11:16:31	Para GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, sua empresa é remanescente para o Grupo 1, porém está com o valor muito acima do estimado, caso não seja negociado, será DESCLASSIFICADO, conforme disposto no item 10.1.1 do edital.
Pregoeiro	30/07/2019 11:17:09	Para GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, podemos negociar o Grupo 1 dentro do estimado?
Pregoeiro	30/07/2019 11:17:54	Para GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos.
Pregoeiro	30/07/2019 11:29:09	Para GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos.
Pregoeiro	30/07/2019 11:34:27	Para GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - .
Pregoeiro	30/07/2019 11:35:06	Para GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Senhor Licitante, registramos que não houve resposta do licitante, sendo assim, por prerrogativa desta Pregoeira, entendemos que o licitante não está aberto à negociações. Portanto, de acordo com normas editalícias, considerando que sua Proposta está acima do estimado pela administração a mesma será recusada conforme disposto no item 10.1.1 do edital.
Pregoeiro	30/07/2019 11:36:28	Para ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - Senhor licitante, sua empresa é remanescente para o Grupo 1, porém está com o valor muito acima do estimado, caso não seja negociado, será DESCLASSIFICADO, conforme disposto no item 10.1.1 do edital.
Pregoeiro	30/07/2019 11:36:48	Para ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - Senhor licitante, podemos negociar o Grupo 1 dentro do estimado?
Pregoeiro	30/07/2019 11:37:03	Para ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos.
Pregoeiro	30/07/2019 11:47:57	Para ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - Senhor Licitante, registramos que não houve resposta do licitante, sendo assim, por prerrogativa desta Pregoeira, entendemos que o licitante não está aberto à negociações. Portanto, de acordo com normas editalícias, considerando que sua Proposta está acima do estimado pela administração a mesma será recusada conforme disposto no item 10.1.1 do edital.
Pregoeiro	30/07/2019 11:49:19	Para UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS - Senhor licitante, sua empresa é remanescente para o Grupo 1, porém está com o valor muito acima do estimado, caso não seja negociado, será DESCLASSIFICADO, conforme disposto no item 10.1.1 do edital.
Pregoeiro	30/07/2019 11:49:37	Para UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS - Senhor licitante, podemos negociar o Grupo 1 dentro do estimado?
Pregoeiro	30/07/2019 11:53:16	Para UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos.
24.013.278/0007-57	30/07/2019 11:54:00	Infelizmente não. Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	30/07/2019 11:54:48	Para UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS - Senhor licitante, agradecemos pela atenção, informamos que vossa proposta será recusada/desclassificada conforme item 10.1.1 do edital.
Sistema	30/07/2019 11:56:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	30/07/2019 12:09:32	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/07/2019 às 12:30:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	25/07/2019 14:48:58	Previsão de Reabertura: 26/07/2019 09:00:00. Motivo: Sessão SUSPENSA devido ao avançado da hora, e sua REABERTURA será no dia 26/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília), para continuação do certame, sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Reativado	26/07/2019 09:08:05	
Suspensão Administrativa	26/07/2019 14:15:29	Previsão de Reabertura: 30/07/2019 09:30:00. Motivo: Sessão SUSPENSA devido ao avançado da hora, e sua REABERTURA será no dia 30/07/2019 às 09h30min (horário de Brasília), (horário de Brasília), para continuação do certame, sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Reativado	30/07/2019 09:35:27	
Abertura de Prazo	30/07/2019 11:56:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/07/2019 12:09:32	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/07/2019 às 12:30:00.

Data limite para registro de recurso: 05/08/2019.

Data limite para registro de contra-razão: 08/08/2019.

Data limite para registro de decisão: 15/08/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:54 horas do dia 30 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

**Pregoeiro Oficial**

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



**PREGÃO ELETRÔNICO**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00225/2019**

Às 12:54 horas do dia 30 de julho de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00225/2019, referente ao Processo nº 0015049755201961, o pregoeiro, Sr(a) IZAURA TAUFMANN FERREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Este pregão não possui termo de adjudicação.**

**Fim do documento**

Portal de Compras do Governo Federal

# Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Brasília, 15 de Agosto de 2019

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

## PREGÃO ELETRÔNICO

---

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações**Pregão Eletrônico Nº 00225/2019****RESULTADO POR FORNECEDOR****Não existe resultado para o pregão**[Voltar](#)